

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha, de 30 de agosto de 2024, resumo publicado no DOE de 09/09/2024.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH/TB para participarem da primeira reunião extraordinária no ano de 2024. Participaram da reunião cinco membros da CT/PA, a saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Mariela Chaves de Cerqueira Julião (CFB), Gilcimar Moreira Macena (PM Borborema), Lauriston Isique (PM Urupês) e Rodrigo Pedro de Abreu (Instituto Planeta Verde). Dos membros convidados para a reunião, apenas Márcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria da Saúde) justificou sua ausência. A abertura da reunião se deu pela representante da Secretaria Executiva do Comitê, Graziela Gomes Silveira Scardovelli que fez relato sobre a convocação para esta reunião online, informou que o evento seria gravado e imediatamente passou a palavra para o Coordenador da CT/PA, Antonio Carlos Vieira. O representante do DAEE, agradeceu a presença dos membros da Câmara Técnica, bem como do Consórcio LBR-COBRAPE-MMP, a equipe do novo Agente Técnico estava composta por Claudio Evaldo de Sousa Junior, Raissa Vitareli Assunção Dias, Cassia Cabral e Souza e Alyne Duarte Pereira. O coordenador deu início a explanação da pauta desta reunião extraordinária, provocada pelo novo Agente Técnico em razão da inadimplência técnica estabelecida por não atendimento às solicitações do Analista Técnico Mariano Maudet Bergel, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB e de Raissa Vitareli Assunção Dias, do Consórcio LBR-COBRAPE-MMP. Informou o coordenador da CT/PA que o Contrato FEHIDRO nº 223/2020 de 14/05/2020 (Empreendimento 2019-TB-439), tem como objeto o desenvolvimento do “Projeto de Recuperação Florestal São Geraldo” que previa o reflorestamento de 4 áreas distintas na Fazenda São Geraldo, totalizando 6,1896 hectares, com custo total estimado em R\$ 177.204,50, sendo R\$ 154.617,00 o repasse FEHIDRO e R\$ 22.587,50 a contrapartida do Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Verde. A seguir expôs a situação atual do Contrato, tal como liberação em 06/04/2021 da 1ª parcela no valor de R\$ 67.509,25 após processo licitatório, início do plantio e prestação de contas da 1ª parcela liberada. Época em que o AT/CFB rejeitou o plantio efetuado alegando diversas inconsistências e erros; tais como plantio direto sobre APP, baixa diversidade de mudas, ocorrência de formigas, metodologia de plantio incompatível; ocorrências que levam a necessidade do replantio de mudas, aumentar a diversidade de espécies, efetuar limpeza e preparação da área, o controle efetivo de formigas, adubação, irrigação, conserto da placa FEHIDRO, georreferenciamento correto, etc. Claudio Evaldo de Sousa Junior, coordenador dos Analistas Técnicos do Consórcio esclareceu que a inadimplência técnica não definitiva, possibilita ao tomador propor alternativas para a conclusão do empreendimento, contudo faz saber que o problema se estende desde 29/09/2021 quando o AT/CFB rejeitou a 1ª prestação de contas. Desde 25/09/2022 a responsabilidade de acompanhamento do Contrato migrou para o novo AT, sendo em 11/01/2024 foi realizada vistoria na área, com a presença do responsável legal do Tomador. Confirmados os problemas descritos pelo antigo AT, em 21/02/2024 foi indicada a “inadimplência técnica” pelo novo AT. Em razão da solicitação do Tomador, o Analista Técnico concedeu prazo de 30 dias para corrigir inconsistências declaradas, especificamente a execução do plantio sem observar as especificações do projeto e executar serviços fora da área proposta. A nova proposta enviada ao AT é de alteração do escopo, com redução da área de plantio, passando de 6,1896 hectares para 2,2313 hectares, sendo que o projeto de recuperação florestal está previsto para ser realizado no prazo de 36 meses. Finaliza afirmando que a alteração e/ou redução do objeto está previsto no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO e que o Tomador se mostra propenso a adotar medidas para a conclusão do empreendimento. Antonio Carlos Vieira pediu manifestação de membros da Câmara Técnica presentes, sendo que Mariela Chaves de Cerqueira Julião, do CFB dissertou sobre outras ocorrências no âmbito do FEHIDRO, dá possibilidade de ajustes e das dificuldades de desenvolvimento e conclusão do objeto no período de 36 meses. Cita

como dificuldades encontradas pelos Tomadores, os períodos de seca severa, fogo, formiga, acompanhamento, etc. Também fez breve relato sobre outros empreendimentos em inadimplência técnica definitiva no âmbito da CBH/TB, e ressalta que o assunto pode sim ser resolvido, desde que seja observado o respaldo legal. Claudio Evaldo de Sousa Junior, do Consórcio diz que é importante a conclusão deste empreendimento, o Colegiado poderia neste momento aceitar a redução da área de plantio e conjuntamente impor algum tipo de punição para projetos futuros. A seguir, o coordenador abre a palavra para Rodrigo Pedro de Abreu, que recentemente assumiu a direção do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde em decorrência do falecimento do Presidente anterior, Claudio Bedran. O novo responsável legal pelo Instituto reconheceu as falhas relatadas e diz que pretende concluir o empreendimento; fez breve comentário acerca da Abertura de Processo Judicial contra a empresa Edson Luiz Carporusso Guariba – ME, por descumprimento do contrato firmado e diz que a sentença final caminha para a entrega de 10.000 mudas pela acionada. Quanto aos esclarecimentos acerca da nova proposta formulada enviada ao AT, entende que é razoável a diminuição da área de plantio, vez que levou em consideração os custos atuais do plantio e aguarda manifestação para ajustar os documentos à necessidade do SINFEHIDRO. A Analista Técnica Raissa Vitareli Assunção Dias levanta a questão sobre a área já trabalhada e área mínima para recuperação florestal. Mariela Chaves de Cerqueira Julião da CFB intercede e informa que o FEHIDRO exige área mínima de 5 hectares; daí a impossibilidade de prosseguir com esta proposta. Sugere esforço do Tomador em angariar parceria para o plantio, bem como propor outra metodologia para recuperação das áreas indicadas; como por exemplo, a regeneração e/ou plantio consorciado; sendo que estas ações são passíveis de aceitação pelo AT. Antonio Carlos Vieira reconhece os esforços do Tomador para a conclusão do projeto, contudo reforça a necessidade de prestação de contas do valor já repassado pelo FEHIDRO. Rodrigo Pedro de Abreu diz que diante da impossibilidade de redução da área, fará novas incursões na área para decidir sobre as áreas de replantio e aquelas que podem ser isoladas para regeneração. Diante dos temas discutidos pelos membros da Câmara Técnica, do Tomador e do Agente Técnico, ficou decidido que o projeto será revisado pelo Tomador e não havendo alteração da área a ser recuperada, não cabe análise do Colegiado, restando a decisão ao Tomador e Analista Técnico. Para finalizar, Antonio Carlos Vieira coloca a CT/PA à disposição para novas discussões, caso necessário. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador da CT-PA dá por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da CT-PA do CBH/TB no ano de 2024, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros para aprovação na próxima reunião.